

EDITAL

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA, no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia através do despacho n.º 88/PCM/2023 de 26 de julho, faz saber que por deliberação da Dig.ma Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, de 19 de fevereiro de 2024, proceder-se-á à realização de um **Sorteio**, por ato público, no **dia 31 de julho de 2024**, pela **10:30H**, no Auditório Manuel Menezes Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141, 4400-164 Vila Nova de Gaia, tendo em vista a atribuição de direitos de ocupação na via pública, para o exercício de venda ambulante e atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas, **na festividade em Honra da Nossa Senhora da Saúde a realizar-se dia 15 de Agosto de 2024**, dos quais:

I – 40 direitos de ocupação destinados à venda ambulante com caráter de permanência, em lugar fixo de ocupação temporária;

II – 3 direitos de ocupação destinados à instalação de unidades móveis ou amovíveis para a atividade de prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário.

A comissão responsável pelo Sorteio será constituída por:

Presidente: Fátima Colaço, Técnica Superior;

Vogais Efetivas: Maria José Necho, Chefe de Divisão das Atividades Económicas e Licenciamentos e Vânia Marques, Técnica Superior;

Vogal Suplente: Isabel Costa, Técnica Superior.

Os interessados na ocupação dos espaços de venda identificados poderão apresentar a candidatura, presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, Edifício Praça, de segunda a sexta-feira entre as 8h30 e as 16h00 e ao sábado entre 09h00 e as 13h00 ou por correio eletrónico para geral@cm-gaia.pt.

O prazo de apresentação da candidatura decorrerá de 15 a 26 de julho de 2024.



EDT-CMVNGI2024/725

Se o espaço de venda pretendido se incluir no **ponto I**, a candidatura deverá incluir:

1. Requerimento nº 503, designado por "Pedido de ocupação de espaço de venda em feiras e ou domínio público", disponível em www.cm-gaia.pt no separador "Documentos Municipais";
2. Mera Comunicação Prévia para o exercício da atividade emitida pela Direção Geral das Atividades Económicas;
3. Documento comprovativo de início de atividade na Autoridade Tributária;
4. Documento de identificação, com vista à confirmação dos dados do requerente, caso a candidatura se efetive por meios digitais.

As taxas municipais aplicáveis são as previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, nomeadamente pontos 1.1 e 1.2 do artigo 6º do Anexo II, que se liquidam em 10,00 € (dez euros) pela apreciação do processo e 0.60€ (sessenta cêntimos) /m² de área ocupada.

Lugares	Área	Taxa
Do lugar 1 ao 22	7 mts x 2 mts = 14 mts ²	8,40€
Do lugar 23 ao 31	5 mts x 3 mts = 15 mts ²	9,00€
Do lugar 32 ao 40	5 mts x 4 mts = 20 mts ²	12,00€

Caso o espaço de venda pretendido se incluir no **ponto II**, a candidatura deverá incluir:

1. Requerimento nº 503, designado por "Pedido de ocupação de espaço de venda em feiras e ou domínio público", disponível em www.cm-gaia.pt no separador "Documentos Municipais";
2. Mera Comunicação Prévia para o exercício da atividade emitida pela Direção Geral das Atividades Económicas e comprovativo de pagamento da respetiva taxa;
3. Documento comprovativo de início de atividade na Autoridade Tributária;
4. Documento de identificação, com vista à confirmação dos dados do requerente, caso a candidatura se efetive por meios digitais;
5. Seguro de responsabilidade civil;
6. Declaração atualizada de implementação do sistema de higiene e segurança alimentar (HACCP);
7. Declaração atualizada da responsabilidade do técnico de instalação de gás, caso se aplique;
8. Imagem do equipamento.



EDT-CMVNG/2024/725



VILA NOVA DE

CÂMARA MUNICIPAL

Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo
Divisão de Atendimento e Administrativa

Período de Afixação

Início: **05/07/2024**

Fim: **31/07/2024**

As taxas municipais aplicáveis são as previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, nomeadamente pontos 3.1 e 3.2 e 3.3.2 do artigo 6º do Anexo II, que se liquidam em 40,00€ (quarenta euros) pela apreciação do processo, 55,00€ (cinquenta e cinco euros) pela concessão da autorização e 45,00€ pela ocupação do espaço público, totalizando o valor de 140,00€ (cento e quarente euros).

Não serão admitidos ao sorteio candidatos que possuam de dívidas ao Município.

No Sorteio será utilizada a seguinte metodologia:

Os candidatos serão chamados pela ordem de entrada da candidatura para extrair um bilhete com um número que indicará a posição para a fase seguinte do sorteio.

Na fase seguinte e pela ordem anteriormente estabelecida, proceder-se-á à escolha do lugar de venda.

Na eventualidade do candidato não poder estar presente no ato público poderá fazer-se representar por terceira pessoa, desde que esta, antes de iniciado o ato público, apresente procuração para o efeito, assinada pelo candidato conforme a assinatura constante do BI ou CC, exibindo cópia deste documento.

A instrução e análise das candidaturas decorre na Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos, sita na Praceta das Camélias, n.º 58, 4430-037, telefone 22 3742400, com o horário de funcionamento das 08h30 às 15h00.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital, que vai publicado no sítio da CMVNG, (www.cm-gaia.pt) e disponibilizado no quiosque digital, junto do Gabinete de Atendimento ao Município.

Vila Nova de Gaia, 28 de junho de 2024

A Vereadora

Assinado por: **CÉLIA MARIA MENDES CORREIA**
Num. de Identificação: 09796439
Data: 2024.06.28 15:33:17+01'00'

(Célia Correia, Dr.^a)



EDT-CMVNG/2024/725